



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º213/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DISTRITOS E COMUNIDADES.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15,, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **R. MAFRA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.979.397/0001-08, estabelecida na Rua das Graviolas, n.º 526 N, bairro Flor do Cerrado, cidade de Nova Mutum, estado do Mato Grosso, CEP: 78.450-000, telefone (65) 999-1772, e-mail: mafrasports@gmail.com neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MAFRA, portador da cédula de identidade RG n.º 89742625 SESP/PR e CPF/MF n.º 036.613.941-00de identidade RG n.º 6058188217 SJTC/RS e CPF/MF n.º 946.942.810-20, doravante denominada **“CONTRATADO”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 028/2021**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo por iguais e sucessivos períodos, tendo em vista a continuidade dos serviços do contrato n.º 213/2021, conforme requerimento apresentado pela Secretaria de Esportes, com amparado nas cláusulas terceira e sexta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$167.790,00** (cento e sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais), conforme quadro abaixo:

CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR UNIT	QTD. 2022	VALOR 2022	QTD. 2023	VALOR 2023
845875	0002703	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, 01 CRONOMETRISTA COMPETIÇÃO BASQUETE ADULTO MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC..	JOG	R\$261,00	20	R\$5.220,00	40	R\$10.440,00
845876	0002703	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, 01 CRONOMETRISTA JOGOS ESCOLARES E JOGOS DAS CRIANÇAS BASQUETE MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$246,00	30	R\$7.380,00	35	R\$8.610,00



845877	0002703	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA, BASQUETE DE TRIO MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	DIA	R\$700,00	8	R\$5.600,00	10	R\$7.000,00
845878	0002706	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, COMPETIÇÃO VOLEIBOL ADULTO MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$273,00	40	10.920,00	40	R\$10.920,00
845879	0002706	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO JOGOS ESCOLARES E JOGOS DAS CRIANÇAS VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO, TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$235,00	25	R\$5.875,00	25	R\$5.875,00
845880	0002709	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA, COMPETIÇÕES DE VÔLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	DIA	R\$636,00	15	R\$9.540,00	25	R\$15.900,00
845881	0002705	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA, COMPETIÇÕES DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$252,00	10	R\$2.520,00	20	R\$5.040,00
845882	0002705	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA, JOGOS ESCOLARES E JOGOS DAS CRIANÇAS HANDEBOL MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	JOG	R\$231,00	25	R\$35.775,00	35	R\$8.085,00
845883	0002708	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA, COMPETIÇÕES DE HAND BEACH MASCULINO E FEMININO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	DIA	R\$806,00	5	R\$4.030,00	10	R\$8.060,00
845884	0002710	COMPETIÇÕES DE ATLETISMO	DIA	R\$268,00	10	R\$2.680,00	30	R\$8.040,00
845887	00015824	01 ARBITRO POR CANCHA DE BOCHA, PODENDO SER ATÉ 05 CANCHAS NO MESMO DIA	UN	R\$807,00	8	R\$6.456,00	12	R\$9.684,00
845888	00022915	02 ÁRBITRO, 01 MESÁRIO, COMPETIÇÕES DE FUTVOLEI MASCULINO TODOS OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVEM POSSUIR E COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE, ATRAVÉS DE CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA E ETC.	DIA	R\$2.070,00	X	X	2	R\$4.140,00
VALOR TOTAL								R\$167.790,00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 12(doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **25/08/2022 a 24/08/2023**.

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2022/2023, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 518/2022**.



ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVID	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023
SEC.DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ESPORTES	33903900	658	1.500,000	R\$65.996,00	R\$101.794,00

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 25 de agosto de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 24 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

R. MAFRA ME
RAFAEL MAFRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42